

PROCESSO SELETIVO – 013/2024 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Técnico de Enfermagem do Trabalho**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos um profissional especializado em Segurança do Trabalho para atuar como Técnico de Enfermagem do Trabalho. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua! Emos em nossa missão e valores construir um ambiente cada vez mais diverso e inclusivo. Valorizamos a Diversidade e estamos comprometidos com a promoção da inclusão e equidade em nossos times.

Como parte da nossa estratégia em prol da diversidade e inclusão, buscamos a representatividade da sociedade em nossas equipes. Por isso, temos vagas destinadas aos grupos minoritários priorizados em nossa estratégia.

Essa ação faz parte de uma estratégia ligada aos nossos compromissos e fortalecimento de nossa cultura equânime. Conheça mais sobre nossos compromissos em: <https://www.sescdf.com.br/web/guest/sobre-n%C3%B3s>

Esta seleção é afirmativa para Pessoas Transgênero, abrangendo 1% de nossas vagas.

Para participar como pessoa transgênero é necessária a autodeclaração por meio do nosso sistema [CLIQUE AQUI](#). A autodeclaração tem como objetivo recolher informações do declarante e será utilizado exclusivamente para os fins praticados pela legislação em vigor, sendo tratado de forma confidencial, sendo seus dados protegidos conforme as normas de privacidade e proteção de dados.

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Técnico de Enfermagem do Trabalho

Taxa de Inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos

Período de Inscrições: 22/04/2024 a 29/04/2024 (até 23:59)

Inscrições: Pela plataforma Sesc-DF - <http://www2.sescdf.com.br/processoseletivo/common/>. Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br, aba Trabalhe Conosco.

IMPORTANTE: não será possível se inscrever em mais de uma vaga, devido a etapa Avaliação Teórica ser realizada na mesma data: 11/05/2024. Caso haja duplicidade de inscrições, o candidato poderá prosseguir apenas na última vaga que tenha se inscrito.

Validação da Inscrição: Mediante pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto vencerá em **30/04/2024** e estará disponível para pagamento em até 24h úteis após a inscrição.

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 3.613,04

Benefícios: Constam no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos:

- Curso Técnico de Enfermagem completo;

- Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho;
- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) do DF;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Técnico de Enfermagem do Trabalho;

Serão considerados como comprovantes de experiências profissionais a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa informando o cargo, período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Principais desafios e responsabilidades:

- Acolher as necessidades das pessoas, agindo dentro de protocolos estruturados de atendimento, visando a educação em saúde, redução da dor e/ou o encaminhamento do paciente para o tratamento.
- Acompanhar visitas de fiscalização e auditorias, prestando informações necessárias.
- Aplicar conhecimentos de primeiros socorros, à fim de salvaguardar a saúde do público atendido em caso de emergências.
- Controlar a periodicidade dos exames ocupacionais previstos no PCMSO, efetuando o agendamento e demais necessidades para execução da demanda.
- Controlar estoques de materiais e de instrumentais, computando as entradas e saídas, tendo em vista a guarda e manutenção dos insumos.
- Cumprir normas e procedimentos de trabalho mantidos pela instituição, bem como legislações específicas a fim de evitar riscos ou autuações que prejudiquem a imagem da instituição.
- Dar suporte à Segurança do Trabalho para a avaliação e análise das fichas de Investigação de Acidentes do Trabalho.
- Efetuar controle mensal de empregados afastados do trabalho dando subsídio para processamento da folha de pagamento.
- Efetuar o encaminhamento do empregado ao INSS em situações de afastamento do trabalho efetuando o devido acompanhamento.
- Emitir as solicitações de exames ocupacionais previstos no PMSO, conforme normas técnicas.
- Executar ações assistenciais de enfermagem do trabalho.
- Fazer o controle de recebimento de atestados médicos fazendo a validação dos mesmos, enviando para homologação.
- Lançar em planilha específica dados e informações estatísticas de saúde do trabalhador coletados em exames ocupacionais realizados.
- Levantar dados e insumos para subsidiar médico do trabalho na realização de perícias, auditorias, sindicâncias médicas e visitas domiciliares.
- Levantar dados, informações e documentações em demandas trabalhistas.
- Levantar demandas, dados, documentos e informações para auxiliar a construção do PCMSO.
- Manter o suprimento dos insumos necessários aos atendimentos de saúde, evitando desabastecimentos que prejudiquem o nível de serviço da instituição.
- Operar sistemas informatizados, processando dados e informações da área de saúde, a fim de auxiliar o trabalho técnico desenvolvido.
- Organizar o local de trabalho, com vistas a assegurar as condições adequadas de biossegurança e dos equipamentos.
- Cumprir as normas e procedimentos de trabalho da legislação pertinente a saúde, tomando todas as precauções (NRs, EPI, EPC, etc.) para evitar riscos de acidentes que coloquem a sua vida ou a dos demais em risco.

- Garante as providências de suprimento dos insumos necessários aos atendimentos de saúde, evitando desabastecimentos que prejudiquem o nível de serviço e a qualidade oferecidos pelo SESC DF.
- Presta atendimentos em saúde básica aderindo ao valor de humanização do SESC DF, visando o tratamento do paciente, sua educação e a prevenção de doenças.
- Cumpre a sua jornada de trabalho com precisão, respeitando e sendo pontual nas escalas, dias e horários acordados com a sua liderança.

Confira as etapas desta seleção:

1. Avaliação Teórica (presencial) - Eliminatória e Classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10 pontos e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

Conteúdo programático:

Conhecimentos gerais: sobre o Sesc; Informática; Interpretação de Texto; Gramática (novo acordo ortográfico; coesão textual; tempos e modos verbais; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; acentuação; reescrita de frases e parágrafos de textos; reescrita de textos em diferentes gêneros e níveis de formalidades).

Conhecimentos específicos: 1. Atualização das NR's; 2. Atribuições do Técnico dentro do Serviço de Segurança do Trabalho; 3. Atuação do Técnico na elaboração do PCMSO; Função do PCMSO; 4. Trabalho em conjunto com segurança do trabalho; 5. Medidas de controle de saúde coletiva; 6. Riscos Ocupacionais (biológicos); 7. Manejo em casos de adoecimento emocional; 8. Condições sanitárias nos locais de trabalho; 9. Ações de Prevenção e Educação em saúde; 10. Testagem de covid (teste rápido); 11. Protocolos de saúde atuais do Ministério da Saúde; 12. Controle de dados ocupacionais; 13. Art. 12 da Lei No 7.498; Periodicidade de exames ocupacionais; 14. Sigilo das informações; 15. Infrações possíveis de aplicação.

2. Comprovação de requisitos (online) - Eliminatória

Será solicitada a comprovação de requisitos dos candidatos que tiverem sua candidatura confirmada, ou seja, que realizarem o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. No entanto, só serão analisados os requisitos dos candidatos aprovados na Avaliação Teórica.

3. Avaliação Prática (presencial) – Eliminatória e Classificatória

Simulação e/ou execução de uma prática de trabalho a fim de avaliar com objetividade as habilidades do candidato acerca da área (presencial).

4. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

Análise das competências comportamentais do cargo a fim de verificar a aderência das características, atitudes e alinhamento com o cargo, área e instituição

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: PS 013/2024 – Técnico de Enfermagem do Trabalho.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	22 a 29/04/2024
2. Vencimento do Boleto	30/04/2024
3. Comprovação de Requisitos (online)	A partir de 06/05/2024
4. Avaliação Teórica (presencial)	11/05/2024
5. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 03/06/2024
6. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 24/06/2024

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**